

LEI Nº 869/2022.

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 806/2021 de 04 de novembro de 2021 e anexos da LOA - Lei orçamentária Anual para o exercício de 2022, Lei nº 812/2021 de 03 de dezembro de 2021, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei..

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, para atendimento a demandas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(006) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
(009) 3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	14.000,00
(012) 4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		33.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias**, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, das seguintes contas:

(-)	ANULAÇÃO PARCIAL	R \$ (Reais)
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.1.002.000	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(013) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
.01	LEGISLATIVO	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
010310001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01031001.2.001000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
(005) 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
(010) 3.3.90.40.00	Serv. Tecn. Da Informação e Comunicação	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		33.000,00



Selo Município
Amigo da Família



Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se apenas de remanejamento de uma dotação para outra, não afetando o cumprimento das metas anuais do legislativo.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 15 de dezembro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família

